

Exmo. Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de representante da Secretaria da Fazenda e Designado para Secretaria da Administração, venho pelo presente, solicitar sua autorização para a "Dispensa de Licitação com base na Lei 14.133/2021" para contratação da empresa **MARIANE CALDERAN ME** para a fornecimento de materiais e prestação de serviço para instalação de intranet entre a Prefeitura e demais setores/secretarias, de acordo com relatório da assessoria em T.I e Estudo Técnico Preliminar.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa **MARIANE CALDERAN ME** apresentou orçamento menor.

3º - Que a Empresa **MARIANE CALDERAN ME** preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários.

Solicito autorização para contratar com a Empresa **MARIANE CALDERAN ME**, para fornecimento de materiais e prestação de serviço para instalação de intranet entre a Prefeitura e demais setores/secretarias, conforme descrito no relatório da assessoria em T.I., ETP e na proposta de orçamento. Valor total da contratação R\$ 13.686,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 10 de agosto de 2023.

WILLIAN FAVRETTO
Secretário Municipal da Fazenda e Administração

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa **MARIANE CALDERAN ME** preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Que a Empresa **MARIANE CALDERAN ME** apresentou orçamento menor em pesquisa de mercado feita pela Secretaria solicitante.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa **MARIANE CALDERAN ME** para fornecimento de materiais e prestação de serviço para instalação de intranet entre a Prefeitura e demais setores/secretarias, conforme descrito no relatório da assessoria em T.I., ETP e na proposta de orçamento. No valor total de R\$ 13.686,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais). Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 10 de agosto de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 19/2023
 - c) Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviço para instalação de intranet entre a Prefeitura e demais setores/secretarias, conforme descrito no relatório da assessoria em T.I., ETP e na proposta de orçamento.

Água Santa RS, 10 de agosto de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (Art. 75, Inciso II)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 37/2023, dispensa de licitação nº 48/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **MARIANE CALDERAN ME** para fornecimento de materiais e prestação de serviço para instalação de intranet entre a Prefeitura e demais setores/secretarias, conforme descrito no relatório da assessoria em T.I., ETP e na proposta de orçamento. Valor total de R\$ 13.686,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais), a contar de 10 de agosto de 2023, conforme instrumento de contratual.

Água Santa, RS, 10 de agosto de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 48/2023
- c) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviço para instalação de intranet entre a Prefeitura e demais setores/secretarias, conforme descrito no relatório da assessoria em T.I., ETP e na proposta de orçamento.
- d) Valor de R\$ 13.686,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais)
- e) Fornecedor: **MARIANE CALDERAN ME** CNPJ: 42.734.692/0001-41
- f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- g) Dotação orçamentária:
0301 3390 3099 0000 2009 (2523)
0301 3390 3905 0000 2009 (2581)

Água Santa RS, 10 de agosto de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Encerrar a dispensa de processo licitatório.
- h) Modalidade - Dispensa de Licitação
- i) Número –48/2023
- j) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviço para instalação de intranet entre a Prefeitura e demais setores/secretarias, conforme descrito no relatório da assessoria em T.I., ETP e na proposta de orçamento

Contém este processo _____ (_____)
páginas numeradas e rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal da Administração
Setor de Licitações,
aos 10 de agosto de 2023.

PROCESSO 078/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2023

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 48/2023, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviço para instalação de intranet entre a Prefeitura e demais setores/secretarias, conforme descrito no relatório da assessoria em T.I., ETP e na proposta de orçamento. Valor Total: R\$ 13.686,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais). Fornecedor: **MARIANE CALDERAN ME** CNPJ: 42.734.692/0001-41. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 10 de agosto de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal